



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente à **Concorrência nº 288/2020** destinada a **fabricação e implantação de abrigos de passageiros modelo padrão bairro e execução de calçada acessível em concreto armado**. Aos 19 dias de janeiro de 2021, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 06/2021, composta por Thiago Roberto Pereira, Patrícia Regina de Sousa e Aline Mirany Venturi Bussolaro, sob a presidência do primeiro, para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa **Grand Empreendimentos e Participações Ltda.** Conforme ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, realizada em 16 de dezembro de 2020 (documento SEI nº 7905180), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela empresa **Grand Empreendimentos e Participações Ltda.**, com o valor global de R\$ 253.332,66, e assim, conforme previsto no item 9.4, do edital, oportunizou à proponente, a correção dos itens divergentes, adequando a proposta, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 18 de janeiro de 2021, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (SEI nº 8075974 e 8075987). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que o valor global foi alterado para R\$ 253.332,28. Entretanto, constatou-se que, para os itens 2.1 "*Corte de calçada em concreto*" e 2.4 - "*Carga manual de Entulho*", o custo unitário indicado na composição de custos está divergente do indicado na planilha orçamentária. Assim, considerando a disposição contida no item 9.4, do instrumento convocatório: "*A planilha orçamentária poderá ser ajustada pelo licitante declarado vencedor, desde que não haja majoração do preço global proposto, nas seguintes hipóteses: (...) c) Quando o custo unitário do item indicado na composição de custos estiver divergente do indicado na planilha orçamentária;*", será oportunizada à empresa **Grand Empreendimentos e Participações Ltda.**, a correção da proposta apresentada, observadas as exigências do item 9, do edital e vedada a majoração do preço global proposto. Ressalta-se que, todos os valores relacionados na proposta comercial deverão ser apresentados em conformidade com regra de arredondamento estabelecida no item 9.1.1, do edital. Por fim, considerando o disposto no item 9.6 do edital, a empresa será notificada para apresentar a proposta ajustada, sob pena de desclassificação. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Thiago Roberto Pereira
Presidente da Comissão

Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8082194** e o código CRC **51B4230E**.



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.127474-7

8082194v9

8082194v9